Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site https://ecrea.creams.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=0-aVw8DRhEOyFmQCBi7aJA

Incluído no processo n. P2026/064394-1 por VANESSA BRITO BARBOSA em 08/10/2026 às 15:36:40

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Diretoria (D/MS)		
Reunião	Ordinária	**N.**407 RO de 08 de outubro de 2026
	Extraordinária	**N.**
Decisão:	D/MS n.72/2026	
Referência:	Processo nº P2026/064394-1	
Interessado:	Aprogeo – Associação dos Profissionais Geógrafos do Mato Grosso do Sul	

- **EMENTA:** Dispõe sobre a Cessão Auditório Arq. Arnaldino da Silva para realização de evento.

- **DECISÃO:** A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o protocolo nº P2026/064394-1, de interesse da Aprogeo – Associação dos Profissionais Geógrafos do Mato Grosso do Sul, que solicita parceria através da cessão do auditório Arq. Arnaldino da Silva, no dia 14 de novembro de 2026, das 9 às 11h, para a realização da palestra: "A Atuação do Geógrafo no Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos" e; Considerando a contrapartida oferecida qual seja: divulgação do Crea-MS como apoiador do evento, mediante inserção de seu logotipo nos materiais de divulgação e; Considerando a CI. 042/2026-ARI, DECIDIU por aprovar a cessão do Arq. Arnaldino da Silva, no dia 14 de novembro de 2026, nos horários acima mencionados, para a realização da palestra, com a contratrapartida oferecida. Presidiu a votação a Senhora Presidente Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Andrea Romero Karmouche, Felipe das Neves Monteiro, Osmair Jorge de Freitas Simões, Rocheli Carnaval Cavalcanti e Rodrigo Elias de Oliveira.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08 de outubro de 2026.

Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello
Presidente



Documento assinado digitalmente por **VANIA ABREU DE MELLO**, **Presidente,** em **08/10/2026**, às **15:49**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 4º, III, do DECRETO Nº 10.543, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site https://ecrea.creams.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=0-aVw8DRhEOyFmQCBi7aJA

Incluído no processo n. P2026/064394-1 por VANESSA BRITO BARBOSA em 08/10/2026 às 15:36:40